



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEGISLATIVO

IMPERATRIZ, SEXTA * 13 DE NOVEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 31

Índice

| | |
|--------------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ | 2 |
| PORTARIA /DIV/PR Nº 035/2020 | 2 |



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PORTARIA /DIV/PR Nº 035/2020

PORTARIA /DIV/PR Nº 035/2020

De 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 13 de novembro, estando o prédio da Câmara Municipal, a partir desta data até o dia 15 de novembro, à disposição da Justiça Eleitoral.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme arts. 26, inciso VII, alínea a, e 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente no dia 13 de novembro, por ser o prédio da Câmara Municipal de Imperatriz local de votação nas eleições municipais de 2020, ficando, a

partir desta data até o dia 15 de novembro, à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo segundo dia do mês de novembro de 2020.

João Carlos Soares Barros Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 12 de novembro de 2020.

Francisca Fernandes Sousa

Secretaria da Presidência

Publicado por: ANTONIO CRUZ PINTO

Código identificador: 42bce058d24218a9d8c84bb3623645b1



Câmara Municipal de IMPERATRIZ

JOSE CARLOS SOARES BARROS

Presidente Da Câmara

www.camaraimperatriz.ma.gov.br

Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira, 1185, CEP: 65901490

Centro - Imperatriz / MA

Contato:

www.diariooficial.camaraimperatriz.ma.gov.br

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1797, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019